



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu  
Gabinete do Prefeito



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações HOMOLOGA o presente processo:

Licitação Modalidade **Pregão Presencial N°011/2015**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, COPIADORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÃO DE REDE DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONSERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, FAZER LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR AINDA ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECÍFICOS DE USO DA PREFEITURA.**

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado e homologação da licitação em epigrafe, apresentando o (s) vencedor (es) pelo critério menor preço global por item:

Licitante	Valor Global
M. F. DA SILVA INFORMÁTICA - ME	R\$ 35.000,00

Valor total da licitação **Pregão Presencial N° 011/2015** é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

A Licitação Pública na modalidade **Pregão Presencial N° 011/2015**, de que se trata este processo objetivou a seleção da melhor proposta para a administração pública, conforme o Edital.

O procedimento licitatório em toda a sua tramitação atendeu aos termos do edital e da Lei 8.666/93, consoante no parecer da Procuradoria Geral do Município, o qual depois de observada a regularidade e a legalidade e observância aos ditames legais do procedimento em comento, pugna pela homologação ao vencedor.

Desse modo, com fulcro no artigo 43, VI da Lei Federal 8.666/93, **Homologo** a presente licitação, e ao mérito de certame do **Pregão Presencial nº. 011/2015**, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, Parecer Jurídico, anexos.

Publique-se. Encaminha-se ao Departamento de Licitações e Contratos para as providências de costume.

São Félix do Xingu - Pá, em 02 de março de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
João Cleber de Souza Torres  
"Prefeito Municipal"